

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA o novo prédio da Secretaria.MEDIANTE PA 1435/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM	
1	1,0	AÉREO	c/ 3 nichos 0,46cmx2,47mx0,30cm,	740,00	740,00
2	1,0	AÉREO	4 portas 0,44cmx1,44mx0,40cm	890,00	890,00
3	1,0	AÉREO MDF	5 portas 0,44cmx210mx0,40cm	1.090,00	1.090,00
4	1,0	Armário conforme complemento/descrição em anexo	c/ 1 porta 2,28 mx0,43cmx40cm	1.140,00	1.140,00
5	1,0	PRATELEIRA	1,12 mx0,20cm	70,00	70,00
6	1,0	AÉREO	2 portas 0,44cmx0,66 cmx0,40cm	490,00	490,00
7	1,0	AÉREO	cozinha 3 portas 0,70cmx1,17mx0,35cm	970,00	970,00
8	1,0	AÉREO	cozinha 3 portas c/ nicho 0,96cmx1,40mx0,35cm	1.420,00	1.420,00
9	1,0	ARMÁRIO	1 porta 2,14mx0,49cmx0,40cm	1.140,00	1.140,00
10	1,0	BALCÃO	cozinha 3 portas 0,84cmx1,40mx0,55cm	1.350,00	1.350,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	9.300,00
----------------------------------	----------

Unidade: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E EXPANSÃO EC

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Fornecedor/Prestador de Serviços: JOICE VIEIRA WILTGEN MULLER 31.459.546

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 20 de março de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 20 de março de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 20/03/2024
Ubiretama/RS, em 20 de março de 2024.